

Decreto Legislativo  
1521, de 20/11/15



FOLHA Nº 001  
DATA 09 / 11 / 2015  
RUBRICA Rui

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2015

## PROCESSO

Nº 2246

Interessado: Mesa Diretora

Projeto de Decreto Legislativo nº 27/2015

Assunto: Aprova o Orçamento da Câmara

Municipal de Colatina para o Exercício  
Financeiro de 2016

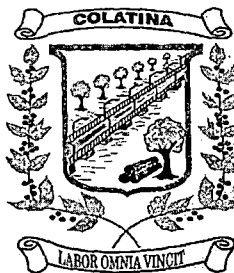
### AUTUAÇÃO

Aos 09 dias do mês de

31 do ano de 2015

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

Rui



879 de 01/11/2015  
Dec. Leg  
1521/15

CÂMARA MUNICIPAL de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

PLANO Nº 002  
DATA 09/11/2015

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
	Nº 2246/2015 #
	Colatina 09 de novembro de 2015
	_____ Funcionário

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 /2015**

**APROVA O ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016. ....**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:


**ARTIGO 1º** - Fica aprovado o **Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2016**, no montante de R\$ 6.899.301,00 (seis milhões, oitocentos e noventa e nove reais mil e trezentos e um reais), discriminados conforme o anexo.

**ARTIGO 2º** - O Prefeito Municipal de Colatina fica autorizado a incluir no Orçamento do Município para o Exercício de 2016, os valores constantes do anexo.

**ARTIGO 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


Sala das Sessões,  
Em, 09 de Novembro de 2015.

**MESA DIRETORA:**

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

  
**ALCENIA COUTINHO**  
1º Secretário

  
**MARCO CANNI**  
2º Secretário

LIDO NESTA DATA. CONCLUSO  
PARA DESPACHO / DECISÃO

09/11/2015

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 30/11/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

Nesta data foi emendado nesta do presente  
projeto ao vereador Denys de Vasconcelos pelo  
prazo de 10 (dez) dias.

coletiva - ES, 16/11/2015

  
PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 30/11/2015  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

OLHA Nº 003  
DATA 09/11/2015  
PUBRICA Bas

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresenta a proposta do Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2016, respeitada a Lei de Diretrizes Orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder Legislativo, visando cumprir o que determina a legislação específica e a Lei Orgânica do Município, para que o Orçamento da Câmara Municipal seja apreciado pelo Plenário e enviado ao Chefe do Poder Executivo para inclusão no Orçamento do Município, em observância ao princípio da unidade orçamentária.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares apoio a esta iniciativa para que sejam cumpridos todos os trâmites legais a fim de ser aprovado o Orçamento da Câmara Municipal e remetido à Prefeitura Municipal de Colatina para as providências decorrentes.

Sala das Sessões,  
Em, 09 de Novembro de 2012.

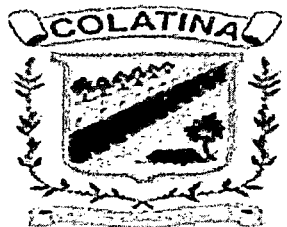
**MESA DIRETORA:**

  
**JOLIMAR BARBOSA DA SILVA**  
Presidente

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**  
Vice-Presidente

  
**ALCENIR COUTINHO**  
1º Secretário

  
**MARCO CANNI**  
2º Secretário

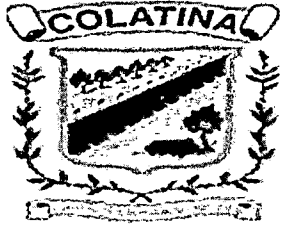


**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto**  
**Estado do Espírito Santo**

**Orçamentária - Câmara Municipal de Colatina para 2016**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Ficha	Valor R\$
<b>ORGÃO</b>	<b>1ª CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>UNIDADE</b>	<b>1ª CÂMARA MUNICIPAL</b>		
<b>0101.0103100292.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL</b>			
31900500000	- OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO	1	6.000,00
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	2	3.906.506,00
31901300000	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	615.369,00
31909100000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	4	100,00
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5	1.200,00
33903000000	- MATERIAL DE CONSUMO	6	36.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	7	1.000,00
33903500000	- SERVICOS DE CONSULTORIA	8	600,00
33903600000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	9	600,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	10	1.708.239,00
33909200000	- DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11	1.000,00
44905100000	- OBRAS E INSTALAÇÕES	12	31.579,00
44905200000	- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	13	15.208,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			6.323.401,00
<b>0101.0103100292.235 - CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
33901400000	- DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14	8.000,00
33903300000	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15	5.000,00
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	16	7.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			20.000,00
<b>0101.0113100292.002 - MANUTENÇÃO DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
33903900000	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA J	17	1.000,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			1.000,00
<b>0101.2884600300.001 - BENEFÍCIOS E PAGAMENTOS A INATIVOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>			
31901100000	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO	18	554.400,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE			554.400,00

FOLHANº 004  
DATA 09/11/2015  
RUBRICA *Paulo*



**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
**Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto**  
**Estado do Espírito Santo**

FOLHA Nº 025  
DATA 09/11/2015  
RUBRICA Spelici

0101.2884600300.002 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
31909100000 - SENTENÇAS JUDICIAIS	19	500,00
TOTAL PROJETO/ATIVIDADE		500,00
TOTAL UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:		6.899.301,00
TOTAL ÓRGÃO:		6.899.301,00
TOTAL GERAL:		6.899.301,00



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Colatina

Secretaria Municipal de Planejamento

Av. Ângelo Giuberti, 343 – Esplanada – 29.702-902

Fone: (27) 3723-5775

FOLHA Nº 02  
DATA 06/11/15  
RUBRICA [assinatura]

FOLHA Nº 006  
DATA 09/11/2015  
RUBRICA [assinatura]

Receitas que servem de base para o Orçamento da Câmara (2016)	
IPTU	3.089.613,63
IRRF	2.257.541,00
ITBI	2.369.742,44
ISS	18.522.690,65
TAXAS	1.486.531,65
FPM	36.103.334,27
ITR	48.085,96
ICMS – DESONERAÇÃO	399.526,88
ICMS	37.854.050,77
IPVA	6.255.869,56
ICMS - FUNDAP	3.194.815,30
IPI	1.123.935,49
CIDE	18.703,67
Multas e Juros de Mora s/ IPTU	11.736,85
Multas e Juros de Mora s/ ISS	14.215,90
Multas e Juros de Mora s/ Outros Tributos	5.606,68
Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa do IPTU	146.257,38
Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa do ISS	73.992,72
Multas e Juros de Mora s/ Dívida Ativa Outros Tributos	60.383,88
Receita de Dívida Ativa s/ IPTU	741.593,38
Receita de Dívida Ativa s/ ISS	904.563,87
Receita de Dívida Ativa s/ Outros Tributos	305.570,46
	<b>114.988.362,40</b>

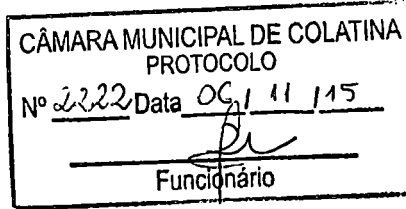
06/11/2015

ORÇAMENTO 2015

De: planejamento@colatina.es.gov.br  
Assunto: ORÇAMENTO 2015  
Data: Qui, Novembro 5, 2015 2:44 pm  
Para: controladoria@camaracolatina.es.gov.br

FOLHA Nº 02  
DATA 06/11/15  
RUBRICA [assinatura]

FOLHA Nº 007  
DATA 09/11/2015  
RUBRICA [assinatura]



Thobias  
?  
Segue o arquivo  
solicitado.  
Atenciosamente  
?  
Nildemar

**Attachments:**

<b>untitled-[1.2].html</b>	
Size:	0.1 k
Type:	text/html

<b>LEVANTAMENTO CAMARA ENVIADO EM 05112015PDF.pdf</b>	
Size:	29 k
Type:	application/pdf





Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2015**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 09 de Novembro de 2015, de autoria da **MESA DIRETORA** que **“Aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2016”**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 12/11/2015.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição de autoria da Mesa Diretora desta Casa de Leis em que aprova o Orçamento da Câmara Municipal de Colatina para o Exercício Financeiro de 2016, no valor de 6.899.301,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil e trezentos e um reais), discriminados conforme os anexos que acompanham a presente proposição.

No que tange a competência da Mesa Diretora para propor o projeto em epígrafe temos que a mesma acha-se amparada pelo art. 26, inciso V, do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 96/1993), por tratar de matéria de proposta orçamentária atinente a esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito, tem-se que o presente projeto respeita a Lei de Diretrizes orçamentárias, com base na expectativa da receita e da despesa do Poder Executivo e do Poder legislativo, visando cumprir as determinações constantes na legislação específica bem como na Lei Orgânica Municipal.

Dessa forma, considerando que a presente proposição atende aos requisitos formais para sua regular tramitação, esta comissão não vê óbice legal para aprovação da matéria.


**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2015**.

Sala das sessões, em 12 de Novembro de 2015.

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**  
PRESIDENTE

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**  
VICE-PRESIDENTE

**SÉRGIO MENEGUELLI**  
MEMBRO

Aprovado em única discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 30/11/2015  
  
PRESIDENTE